



## Nesta Edição:

Editorial: Arquitetura: Do Pensar ao Construir .2

Obrigações Legais .3

Espaço do Associado: Costa Pereira & Filhos, Lda. .4

Transação de habitações nos Açores baixou no ano passado, mas aumentou de valor .5

Direção da AICOPA reuniu com o Inspetor Regional do Trabalho .6

AICOPA celebra protocolo com o Grupo ANC .7

Venda de cimento sobe 15% em ano de pandemia .8

Protocolo entre a AICOPA e a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações .8

## Editorial: Arquitetura: Do Pensar ao Construir



**Presidente do Conselho Diretivo Regional da Ordem dos Arquitetos dos Açores**

**Arq. Nuno Costa**

Nos tempos que decorrem, onde assistimos a mudanças no modo de vida, urge repensar os espaços que habitamos, no sentido lato da palavra, desde as cidades às nossas casas.

A mobilidade e acessibilidade, aérea, marítima e terrestre, o planeamento e ordenamento do território, municipal, intermunicipal e à escala de ilha, a salvaguarda dos ecossistemas, ambientais e culturais, o património cultural, edificado e subaquático, e a reabilitação urbana, dos edifícios públicos e privados, são matérias que carecem de pensamento.

Nas cidades, vilas e núcleos urbanos, e entre elas, circulamos envoltos em espaços físicos, na sua maioria, construídos e humanizados. Na nossa casa, habitamos em espaços físicos edificados e, na sua particularidade, personali-

zados, onde amanhecemos, convivemos e pernoitamos. No nosso local de trabalho, também estamos em espaços físicos concebidos de acordo com as nossas necessidades e exigências. Quando necessitamos de cuidados de saúde, nos deslocamos aos hospitais, centros de saúde ou lares de idosos. Na educação, formação e cultura, necessitamos de escolas, salas de espetáculos, teatros, salões e outros. No nosso dia a dia, nos dirigimos a espaços comerciais ou serviços, desde a padaria, o café, o restaurante ou a farmácia, entre muitos outros.

Diariamente, é inevitável: todos nós contactamos com uma paisagem cultural e usufruímos de espaços físicos construídos – humanizados, personalizados e ajustados às nossas necessidades e exigências. Ou melhor, deveria ser assim!

Neste sentido, todos concordamos que a qualidade de vida dos cidadãos é indissociável da qualidade dos espaços que nos circundam e onde permanecemos – habitamos.

Todos exigimos qualidade. É um direito consagrado na constituição. Em particular, o direito à habitação, no sentido lato do termo.

Neste contexto, o ato de projetar ganha uma relevância tremenda. Projetar implica pensar e planear o ato de construir. Sem este gesto prévio, o projeto de arquitetura e de especialidades, não se poderá garan-

tir uma boa construção. Por sua vez, uma boa construção que dê uma resposta eficiente ajustada às necessidades de uso, culturais, ambientais e económicas, não se consegue sem o ato de pensar. E o projeto não é mais que colocar o pensamento, mesmo que ideológico, no papel. É o suporte do ato de edificar.

Contrariamente ao que muitas vezes se assiste, no setor público e privado, em que a escolha recai sobre o preço mais baixo, há que definir critérios que garantam a qualidade e viabilidade económica ou financeira do promotor da obra. Neste sentido, uma parte da solução está nos concursos de conceção.

Se, por um lado, democratiza o acesso à encomenda e promove maior transparência na gestão da obra pública, por outro lado, permite ao promotor selecionar as melhores soluções para dar resposta às necessidades, ao mesmo tempo que cria massa crítica em torno da Arquitetura, do Urbanismo, do Território, do Ambiente e do Património.

Cabe aos profissionais ligados ao setor construção, em particular aos arquitetos, a obrigação de garantir a qualidade dos espaços construídos e humanizados envolventes, numa ótica de otimização de recursos e valorização de competências. Devem estes ser encarados como parte da solução para os problemas sociais, económicos, ambientais e cul-

### Ficha técnica

**PROPRIEDADE:** Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Rua Engº José Cordeiro, nº 38 - 1º - 9500-296, Ponta Delgada **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS REVERTADOS):** www.azoresholidays.pt (página 7) **PAGINAÇÃO:** Afonso Quintanova **PERIODICIDADE:** Mensal

turaís, como forma de promover o desenvolvimento dos Açores.

Aos arquitetos, sem prejuízo de outros profissionais habilitados para o efeito, cabe sobretudo o ato de pensar e planear o desenvolvimento das cidades e a conceção dos espaços que habitamos. Aos engenheiros, sem prejuízo

de outras competências que abrangem infraestruturas e equipamentos diversos, cabe dar suporte técnico aos projetos de conceção arquitetónica. Por último, neste ciclo, cabe aos construtores a execução dos projetos elaborados pelos primeiros, sendo devidamente acompanhados e supervisionados por

diretores e fiscais de obras.

Assim está legislado o ato de pensar construir, de modo a se garantir a qualidade dos espaços que nos circundam e onde habitamos.

## Obrigações Legais

### Prorrogados prazos e estabelecidas medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Foi publicado, no passado dia 17 de março, o Decreto-Lei n.º 22-A/2021, que vem prorrogar prazos e estabelecer medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Foi prorrogada até 31 de dezembro, a validade de documentos

como o do cartão de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações, cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente Decreto-Lei ou nos 15 dias imediatamente ante-

riores.

Além disso este Decreto-Lei faz também uma referência à aprovação e afixação do mapa de férias, que, por norma, deve ser feita até 15 abril, passando agora a poder ser feita até ao dia 15 de maio.

### Prazo legal de entrega do Relatório Único referente a 2020

Teve início no passado dia 15 de fevereiro, o prazo legal de entrega do relatório único, prazo este que termina a 15 de maio de 2021.

São obrigadas a prestar a infor-

mação social todas as empresas/ entidades empregadoras com trabalhadores cujos postos de trabalho se situam na Região Autónoma dos Açores.

Estão dispensadas da entrega

do relatório único, as entidades que tenham ao seu serviço trabalhadores domésticos e as entidades sem contabilidade organizada, que tenham a seu cargo trabalhadores rurais ou de pesca.

### Nova flexibilização de obrigações relativas ao IVA, IRC e IRS

No âmbito da decisão do Governo, de facilitar o cumprimento de algumas obrigações fiscais, foi já publicado um novo despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais com a flexibilização de alguns desses prazos, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento do IVA mensal relativo a janeiro, e à retenção de IRC e IRS relativa a fevereiro.

Assim, e de acordo com o Despacho n.º 90/2021-XXII, de 16 de março, estas obrigações podem ser cumpridas até ao termo do prazo de pagamento voluntário (25 de março para o IVA, 22 de março para o IRS e IRC), ou em três ou seis prestações

mensais, de valor igual ou superior 25 euros, sem juros.

São abrangidos, entre outros, os sujeitos passivos com um volume de negócios até 50 milhões de euros, que tenham tido uma diminuição da faturação comunicada através do e-fatura de, pelo menos, 25 % na média mensal do ano civil completo de 2020 face ao período homólogo do ano anterior; ou que tenham iniciado ou reiniciado a atividade a partir de 1 de janeiro de 2020, inclusive.

Também o pagamento de IVA trimestral referente ao 1.º trimestre de 2021 poderá ser efetuado até ao ter-

mo do prazo de pagamento voluntário, ou em três ou seis prestações mensais, de valor igual ou superior a 25 euros, sem juros.

Fonte: AECOPS





## Espaço do Associado

### Ficha do Associado

#### Denominação:

Costa Pereira & Filhos, Lda

#### Data de Constituição:

Janeiro de 1994

#### Natureza Jurídica:

Sociedade por quotas

#### Atividade:

CAE — 47523

(Comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais similares, em estabelecimentos especializados)

#### Contatos:

Avenida Infante D. Henrique, 52

9560-022 Rosário-Lagoa

#### Telf:

296 960 200

#### Email:

costapereira@costapereira.pt

#### Internet:

www.costapereiraefilhos.wixsite.com

www.facebook.com/costapereira2013/



### Augusto Pereira - Sócio-Gerente da Sociedade Costa Pereira & Filhos, Lda

**Como caracterizaria a “Costa Pereira & Filhos, Lda” pelas suas principais áreas de negócio, e de que forma tem a mesma procurado diferenciar-se no mercado face à concorrência?**

A Costa Pereira & Filhos, Lda é uma empresa de referência no comércio de materiais de construção. É líder na inovação e na comercialização de materiais nacionais e europeus e prima por um serviço confiável e personalizado.

**De entre a gama de serviços e produtos disponibilizadas pela empresa, quais as soluções que são mais procuradas pelos vossos clientes?**

Somos procurados pela diversidade e qualidade de materiais de decoração, sanitários, tintas, ferragens e pela oferta de soluções construtivas inovadoras.

**Quais os principais desafios para o contínuo crescimento da empresa e**

**quais as vossas perspetivas para um futuro mais imediato, perante o atual estado do setor?**

Os nossos clientes são exigentes. Por este motivo, crescer implica mantermo-nos atualizados e investirmos na procura de materiais e soluções de construção atuais, adaptadas às características da região. Neste momento particularmente difícil que atravessamos, devido à pandemia COVID-19, o setor da construção civil não foi, felizmente, muito afetado. Eu diria até que continua em alta. Não obstante, num futuro próximo, o aumento do desemprego preocupa-me e prevejo, com o fim das moratórias e dos apoios, momentos difíceis. Independentemente do contexto económico que possamos vir a atravessar, a nossa visão empresarial orienta-se para a oferta de um serviço premium, focado na satisfação do cliente.



Loja da Costa Pereira e Filhos, situada na Lagoa



**Costa Pereira e Filhos, Lda**  
materiais de construção

Avenida Infante D. Henrique, nº 52 • 9560-022 Lagoa - S. Miguel  
Tel. 296 960 200 • Fax 296 960 209

## Notícias

### Transação de habitações nos Açores baixou no ano passado, mas aumentou de valor



Em 2020, o Índice de Preços da Habitação (IPHab) aumentou 8,4%, menos 1,2 pontos percentuais (p.p.) que em 2019, revelou ontem o INE.

O aumento médio anual dos preços das habitações existentes (8,7%) superou o das habitações novas (7,4%).

No 4º trimestre de 2020, a taxa de variação homóloga do IPHab foi 8,6%, mais 1,5 p.p. que no trimestre anterior.

Neste período, os preços das habitações existentes aumentaram a um ritmo inferior ao das habitações novas, 8,5% e 9,0%, respetivamente.

Em 2020 foram transacionadas 171 800 habitações, menos 5,3% que em 2019.

Em valor, os alojamentos transacionados totalizaram 26,2 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 2,4% face ao ano anterior.

O valor das transações de habitações novas aumentou 9,3%, para 5,4 mil milhões de euros e o das habitações existentes aumentou 0,7% para 20,8 mil milhões de euros.

Entre outubro e dezembro de 2020, transacionaram-se 49 734 habitações, traduzindo-se numa taxa de variação homóloga de 1,0% e num aumento, face ao trimestre anterior, de 10,2%.

Nos últimos três meses do ano, o valor das habitações vendidas ascendeu a 7,5 mil milhões de euros, mais 8,7% face a idêntico período de 2019.

#### Transações de casas na Região representam 1,5% do total nacional

Em 2020, o Norte (28,7%) e a região Centro (20,0%) concentraram 48,7% do número total de transações, o peso relativo conjunto mais elevado desde 2014.

O Alentejo (6,9%) e a Região Autónoma da Madeira (1,8%) foram as restantes regiões a registar um aumento nas respetivas quotas relativas regionais de 0,7 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente.

Em contrapartida, a Área Metropolitana de Lisboa, pelo segundo ano consecutivo, registou uma redução (1,0 p.p., em 2020) no seu peso relativo regional, fixando-se em 33,5%.

As transações de alojamentos localizados no Algarve representaram 7,6% do total, menos 0,7 p.p. face a 2019.

A Região Autónoma dos Açores representou 1,5% do número total de transações.

No último ano, a Área Metropolitana de Lisboa representou 45,4% do valor das transações realizadas em Portugal.

Este foi o terceiro ano consecutivo em que esta região registou uma redução do seu peso relativo no valor total das vendas de habitações, de -1,2 p.p. (em 2017, o peso relativo foi 48,2%).

Das demais regiões, no Algarve observou-se igualmente uma diminuição do respetivo peso relativo, -0,7 p.p., perfazendo 10,2%.

O Norte (24,3%) e o Centro (13,0%) representaram, em conjunto, 37,3%, do valor total das habitações transacionadas, menos 11,4 p.p. que o respetivo peso relativo no número de transações.

As quotas relativas destas duas regiões aumentaram 0,9 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente.

À semelhança de 2019, o Alentejo evidenciou um incremento de 0,5 p.p. da sua quota relativa no valor das transações, para um total de 4,2%.

A Região Autónoma da Madeira, com um aumento de 0,2 p.p. no seu peso relativo, representou 1,8% do valor total das transações e a Região Autónoma dos Açores manteve a quota relativa de 1,1%, do ano anterior.

#### Menos transações, mais valor

Em 2020, o Alentejo foi a única região a registar simultaneamente crescimento do número e do valor das transações de habitações, 5,0% e 15,2%, respetivamente, face a 2019.

Na Região Autónoma da Madeira, no Centro, no Norte e na Região Autónoma dos Açores, pese embora as variações negativas do número de transações de -0,1%, -1,9%, -4,7% e -6,2%, respetivamente, apresentaram aumentos no valor das transações de 11,6%, 5,3%, 6,4% e 1,1%, pela mesma ordem.

Fonte: Diário dos Açores



## Direção da AICOPA reuniu com o Inspetor Regional do Trabalho



No seguimento de reunião realizada entre a Direção da AICOPA e Senhor Inspetor Regional do Trabalho, António Melo Medeiros, no passado dia 16 de março, entende a AICOPA alertar/relembrar os Senhores Empresários do Setor da Construção Civil para a necessidade de cumprimento das seguintes regras, uma vez que são aquelas que mais recorrentemente são violadas:

### Área da Segurança no Trabalho

- Garantir que o trabalhador cumpre as regras em matéria de segurança e saúde no trabalho através da realização de ações de sensibilização;
- Implementação de medidas que previnam o risco de queda em altura, sempre que este risco exista;
- Elaboração do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde adequado a cada obra;
- Elaboração do plano de contingência para a CO-

VID-19;

- Fornecimento pela entidade patronal aos seus trabalhadores de máscaras de proteção contra o SARS-COV2;
- Fornecimento pela entidade patronal aos seus trabalhadores de equipamentos de proteção individual contra quedas em altura sempre que sejam executados trabalhos em altura;
- Fornecimento pela entidade patronal aos seus trabalhadores de equipamentos de proteção individual adequados ao trabalho a executar, sem custos para o trabalhador (capacete, botas de biqueira e palmilha de aço, luvas, óculos ou viseira de proteção, protetores auriculares, ...);
- Colocação de equipamentos de proteção coletiva nas bordaduras das lajes e nos vãos de escadas;
- Garantir que o arnês, sempre que utilizado, se encontra preso a linha de vida;

- Utilização de andaimes certificados;
- Utilização de escadas de mão adequadas ao trabalho a executar;
- Disponibilização em obra de instalações sanitárias, extintores e caixas de primeiros socorros, e ainda, de refeitório, sempre que a obra se encontre localizada em zonas recônditas.

### Área Social

- Inscrição dos trabalhadores na segurança social;
- Celebração de contrato de seguro de acidentes de trabalho com seguradora autorizada a laborar em território português;
- Elaboração de registo dos tempos de trabalho e afixação do horário de trabalho no estaleiro da obra;
- Elaboração do registo do trabalho suplementar, sempre que executado.

## AICOPA celebra protocolo com o Grupo ANC

Foi celebrado neste mês de março, um protocolo entre a AICOPA e o Grupo ANC.

Sendo assim, os associados da AICOPA, que tenham as quotas em dia, têm direito:

- Desconto de 20% sobre a tarifa de balcão para todos os serviços de Turismo prestados na Ilha de São Miguel, que são os seguintes:

- a) Aluguer de viaturas;
- b) Animação Marítimo-Turística;
- c) Alojamento Local e Hotelaria;
- d) Transporte coletivo de pessoas em Minibus;
- e) Passeios guiados e transferes;
- Descontos de 6 cêntimos por litro nas seguintes bombas:
  - a) Central ANC Energia – Estrada

Regional (ER) 4-1ª, nº 199 – Caminho da Serra Gorda, 9500-355 Ponta Delgada;

- b) ANC Energia São Roque – Rua João de Leite, 9500-708 São Roque Ponta Delgada.

Além destes serviços, o Grupo ANC, dispõe também de outros como lavagem de carros – jet wash, entre outros.



**PERFORMANCE • FIABILIDADE • VERSATILIDADE  
A REFERÊNCIA NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**

**O PARCEIRO EFICIENTE PARA AS SUAS OBRAS**

**VASTA GAMA MÚLTIPLA ESCOLHA**



## Venda de cimento sobe 15% em ano de pandemia

A venda de cimento nos Açores registou um aumento de 15% em 2020, um ano fortemente marcado pela pandemia de Covid-19, por comparação com 2019, um ano em que a economia se desenvolveu em condições de normalidade.

Segundo os dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), em 2020 venderam-se mais quase 17 mil toneladas de cimento por comparação com o ano de 2019.

A venda de cimento, um dos principais indicadores da dinâmica da construção civil, foi também o único dos principais indicadores estatísticos da economia açoriana que não registou uma forte descida ou uma subida muito ligeira durante o ano de 2020.

Para Alexandra Bragança, este aumento de 15% "deve-se à execução das obras marítimas, empreitadas consumidoras intensivas deste material, consubstanciando-se concretamente nas obras do Porto de Pipas, do Porto do Topo, do Porto Pim, do Porto de Ponta Delgada e de Protecção do Porto

das Lajes das Flores".

Alexandra Bragança salienta ainda que, apesar da forte subida registada no ano passado, "apenas se recupera o consumo de cimento que tinha sido alcançado em 2018, uma vez que em 2019 se registou uma queda deste consumo na ordem dos 14,8%".

A presidente da AICOPA lembra também que as obras marítimas "saem da média do valor das empreitadas objeto de concurso público na Região Autónoma dos Açores" e que, por isso, "se quisermos fazer uma justa comparação, devemos retirar estas obras da análise do contexto atual, para podermos avaliar o desempenho do setor".

E para Alexandra Bragança, apesar do número de licenças de obras particulares emitidas em 2020 ter registado "um ligeiro acréscimo na ordem dos 3,3%, o facto é que nem todas estas obras foram executadas, pois todos sabemos que o investimento privado em unidades de alojamento se retraiu e não chegou a concretizar-se

em virtude da crise pandémica que estamos a viver".

A presidente da AICOPA, explica também que com a paragem no turismo derivada da pandemia, "o setor da construção civil ressentiu-se um pouco, principalmente aquelas empresas que se dedicam em exclusivo ao mercado das obras particulares" e que, por isso, "as empresas que estavam mais expostas à dinâmica do turismo tendem a sentir de forma mais incisiva as consequências do abrandamento do investimento neste setor".

Alexandra Bragança conclui, lembrando que "o investimento público registado em infraestruturas em 2020 registou um acréscimo de 33% face ao ano anterior", contudo, "grande parte deste investimento traduziu-se em ajustes diretos motivados pelos estragos do Furacão Lorenzo".

Fonte: Açoriano Oriental

## Protocolo entre a AICOPA e a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações

No seguimento do protocolo celebrado entre a AICOPA e a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, no passado dia 5 de março, informamos que os nossos associados, com as quotas em situação regularizada, gozam de benefício do desconto de 20% sobre o preço de tabela na prestação dos seguintes serviços por parte do Laboratório Regional de Engenharia Civil:

1. Realização de ensaios correntes;
2. Realização de estudos e pareceres;
3. Aluguer do auditório.

Este protocolo entra em vigor no dia 1 de abril.



## Constrói o teu Futuro!



A formação profissional é um veículo de valorização pessoal e dá-te a oportunidade de te especializares na área da tua preferência.

O mercado na área da construção, em expansão, precisa de pedreiros, carpinteiros, serralheiros e electricistas.

Investe na tua formação!